



Lei nº 646/2014.

**Autoriza o Poder Executivo a proceder, em caráter de excepcional e interesse público, à Contratação de Serviços Pessoais, para Prestação Continuada de Serviços Essenciais de Interesse Público do Município de Lajes/RN.**

O **Prefeito Municipal de Lajes/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, em nome do município a contratação de profissionais para execução dos Programas das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

**Art. 2º** - A contratação temporária e de excepcional interesse público se dará somente para os cargos constantes do Anexo I.

**Art. 3º** - Os contratos por tempo determinado terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.


**Parágrafo Único** – Os contratos de que trata esta Lei poderão ser rescindido a qualquer tempo, observados a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

**Art. 4º** - Os contratos serão celebrados de forma mediante realização de Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta dos verbos consignados no Orçamento Geral do Município, em dotação específica, em cada Secretaria constante do Anexo I.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Dezembro de 2014.**



Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

Atesto que a Lei Nº 646/14  
Foi publicada no  
do Mês 16/12/14

Jailson Moraes da Silva

CNPJ: 08.113.466/0001-05 - Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro - 59.535-000 - Lajes/RN  
CPF: 201.866.404-49

Sec. Mun. Chefe de Gabinete: [www.prefeituradelajes.com.br](http://www.prefeituradelajes.com.br) / E-mail: [prefeituradelajes.rn@ig.com.br](mailto:prefeituradelajes.rn@ig.com.br)

TELEFONE: (84) 3532-2627 / 3532-2197 / FAX: 3532-2367



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXERCÍCIO DE 2015.

#### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: PSICÓLOGO	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Psicologia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Cargo: NUTRICIONISTA	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação Em Nutrição
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Cargo: FISIOTERAPEUTA CLÍNICO	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Fisioterapia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Cargo: Médico Psiquiatra – NASF	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduado em Medicina e Especialização em Psiquiatria.
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cargo: GINECOLOGISTA - Especialidades	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Medicina com especialização e Ginecologia
Regime de Trabalho	20 horas
Vencimento	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cargo: ENFERMEIRO - ESF	
Nº de Vaga	02
Escolaridade/Requisito	Graduação em Enfermagem
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Cargo: MÉDICO – CLÍNICA GERAL	
Nº de Vaga	03
Escolaridade/Requisito	Graduação em Medicina
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)



Cargo: FISCAL VIGILANCA SANITÁRIA	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Nível Médio Completo
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) – Salário mínimo.

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal	
Nº de Vaga	02
Escolaridade/Requisito	Ensino Médio ou Equivalente Acrescido do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) – salário mínimo.

## 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo: Professor de Educação Infantil	
Nº de Vaga	15
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I – Zona Urbana	
Nº de Vaga	10
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I – Zona Rural	
Nº de Vaga	15
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Monitor para Creche e Alunos Especiais do Ensino Fundamental – Zona Urbana	
Nº de Vaga	12
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Monitor para Creche e Alunos Especiais do Ensino Fundamental – Zona Rural	
Nº de Vaga	04
Escolaridade/Requisito	Graduação em Pedagogia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)



Cargo: Professor de Língua Portuguesa	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Letras
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Ciência Biológica	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Biologia
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de História	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em História
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Educação Física	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Educação Física
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Língua Inglesa	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação Letras – Língua Inglesa
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Cargo: Professor de Artes	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Artes
Regime de Trabalho	30 horas
Vencimento	R\$ 1.272,55 (hum mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo: Facilitador de Oficinas	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Ensino Médio Completo
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) – salário mínimo.



# Prefeitura de Lajes

Compromisso, Trabalho e Cidadania

GABINETE DO PREFEITO

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Ensino Médio Completo
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) – salário mínimo.

Cargo: Psicólogo	
Nº de Vaga	01
Escolaridade/Requisito	Graduação em Psicologia
Regime de Trabalho	40 horas
Vencimento	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Dezembro de 2014.

Luiz Benes Leccádio de Araújo  
- Prefeito -